



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Determina que as coordenadorias vinculadas à Diretoria de Ensino realizem avaliação da distribuição atual de suas competências regimentais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais, por deliberação do pleno na sessão extraordinária do dia 13 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR que as coordenadorias vinculadas à Diretoria de Ensino realizem avaliação da distribuição atual das competências definidas nos incisos dos artigos 30, 32 e 34 do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre, aprovado pela Resolução nº 30/2018/CONCAMP/POA/IFRS.

Art. 2º Em caso de proposta que altere as atribuições das coordenadorias, essa deverá ser apresentada ao Conselho de *Campus* até a Reunião Ordinária do mês de agosto de 2019.

Art. 3º Fica estabelecido que um membro da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho de *Campus* deverá acompanhar as reuniões das coordenadorias.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre